



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

20240424-50572435000171

NFSE

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000060

Data e Hora de Emissão

24/04/2024 11:36:56

Código de Verificação

V8ST-TFJH

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **30.572.435/0001-71**

Inscrição Municipal: **613.741-5**

Nome/Razão Social: **BRENO CORDEIRO HOLDER LINS**

Endereço: **EST DE BELEM 672, :LOJA B - ENCRUZILHADA - CEP: 52030-280**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **contato@blogdogs.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **EDUARDO HENRIQUE DA FONTE DE ALBUQUERQUE SILVA**

CPF/CNPJ: **534.671.084-15**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **PC dos Três Poderes 628, Câmara dep anexo IV gabin 628 - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160-900**

Município: **Brasília**

UF: **DF**

E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL EDUARDO DA FONTE - PP/PE NO BLOG DO GS LOCALIZADO NA ESTRADA DE BELÉM, 672, LOJA B, ENCRUZILHADA, RECIFE, PE, CEP 52.030-280 NO MÊS DE MARÇO/2024.

SITE: <https://blogdogs.com.br>

DADOS BANCARIOS

BANCO BRADESCO - AGENCIA 0286 - C/C:0031492/7

FAVORECIDO: BRENO CORDEIRO HOLDER LINS

CNPJ: 30.572.435/0001-71

****NOTA QUITADA**

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 500,00

Código da Atividade Prestada

7319002 - PROMOÇÃO DE VENDAS

17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do estado de Pernambuco.

 20240503130572435000171	PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS CARTA DE CORREÇÃO Nº 1 - ANEXADA EM 03/05/2024	Número da Nota 00000060
		Data e Hora de Emissão 24/04/2024 11:36:56
		Código de Verificação V8ST-TFJH
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
CPF/CNPJ: 30.572.435/0001-71 Inscrição Municipal: 613.741-5		
Nome/Razão Social: BRENO CORDEIRO HOLDER LINS		
Endereço: EST DE BELEM 672, :LOJA B - ENCRUZILHADA - CEP: 52030-280		
Município: Recife UF: PE		
TOMADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: EDUARDO HENRIQUE DA FONTE DE ALBUQUERQUE SILVA		
CPF/CNPJ: 534.671.084-15 Inscrição Municipal: ----		
Endereço: PC dos Três Poderes 628, Câmara dep anexo IV gabin 628 - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160-900		
Município: Brasília UF: DF E-mail: ----		
DESCRIÇÃO		
ONDE SE LÊ: NO MÊS DE MARÇO/2024 LEIA-SE: NO MÊS DE ABRIL/2024		
NOTA EXPLICATIVA		
A Carta de Correção , de acordo com a legislação vigente, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:		
I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código da atividade, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;		
II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;		
III - o número da nota e a data de emissão;		
IV - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;		
V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;		
VI - a indicação do local de incidência do ISS;		
VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;		
VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços - RPS.		